



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

---

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS**

**FLASH**

**4843**

**Presidente da Mesa Diretora:** Geraldo Corrêa Machado Filho

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Utilidade pública

**Autoria:** Antônio Silveira de Sá

**Data:** 07/04/1998

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 26/98. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação de Moradores do Bairro Planalto II". (Referente à Lei nº 2.588, de 29/05/1998).

**Controle Interno – Caixa:** 25.4

**Posição:** 09

**Número de folhas:** 03

---

Espécie: PL  
Categoria: Utilidade pública  
U: 25.4  
Ordem: 09  
nº fls. 11



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/98

AUTOR:  
VEREADOR: ANTÔNIO SILVEIRA DE SA **26/98**

ASSUNTO:  
Concedendo Título Declaratório de Utilidade Pública  
à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO PLANALTO II

*Caixa*

MOVIMENTO	
1 -	Entrada em: 07/04/98
2 -	A Com. de Leg. Justiça
3 -	Aprovada em 1ª discussão 14/04/98
4 -	Rejeita em 2ª discussão 30/4/98
5 -	Aprovada em 3ª discussão 05.05.98
6 -	
7 -	
8 -	
9 -	
10 -	

*Autógrafo  
7-4-98  
A. Silveira*

# Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_

Concede título declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores do Bairro Planalto II, entidade civil legalmente constituída sem fins lucrativos, CGC n° 25.215.286/0001-53, com sede à rua Quatro, n° 573, no bairro Planalto II, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de abril de 1998.

*A. Silveira*  
*Antonio Silveira de Sá*  
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLARO  
A COMISSÃO DE LEGISLATIVA  
EM 13 DE ABRIL DE 1998  
PRESIDENTE

E Legislação e Constituição

Preservar

*[Signature]* 14/04/98  
Dante Macedo

*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 1<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR  
EM 14 DE abril DE 1998  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 3<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR  
EM 05 DE maio DE 1998  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM 2<sup>a</sup> DISCUSSÃO POR  
EM 30 DE abril DE 1998  
PRESIDENTE